

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário Executivo à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51202-8, que trata da tomada de contas instaurada na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SEJU nº 017/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51462-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SEPOF nº 006/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 105 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52366-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEDUC nº 169/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53001-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPOF nº 391/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 107 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51419-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio ASIPAG nº 250/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. OLINTO GOMES DA ROCHA FILHO, Presidente à época, de

que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50100-9, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA VEGETAL, em face do Convênio SECTAM nº 054/97.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 109 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. IVONALDO LISBOA DA SILVA, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52048-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SEGREDINHO SÃO JOSÉ, em face do Convênio SEEL nº 070/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO JOSÉ CATARINO, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/520471-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ESPERANÇA, em face do Convênio SEEL nº 077/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 111 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ DE JESUS PENICHE, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/54320-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA DO MATUPIRITUEUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 230/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51939-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL "OLHA AO TEU REDOR", em face do Convênio ASIPAG nº 056/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 113 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. CLAUDINETE DOS SANTOS COLE, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53925-1, que trata da tomada de contas

instaurada na COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE DE BOA VISTA, em face do Convênio ALEPA nº 007/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 114 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ANA SANDRA MIRANDA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54641-7, que trata da tomada de contas instaurada no RANCHO CARNAVALESCO CAPRICIOSOS DO BAIRRO, em face do Convênio SECULT nº 003/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CELSO ORLANDO DA SILVA LEITE, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51874-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio FCPTN nº 011/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 116 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51197-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SAGRI nº 030/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50426-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SESP A nº 90/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 03.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51762-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SAGRI nº 048/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no